



Decreto N° 1677 - de 31 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.000,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 468, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 ( seis mil reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.06.181.0002.2.0012-100 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR

----- R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.500,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 2.500,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

----- R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.500,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 3.500,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 6.000,00

**Total Geral Acrescido ----- R\$ 6.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I e IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DE OBRAS

2.11.01.15.451.0011.1.0084-100 - 4.4.90.51.00 EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA

----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 6.000,00


Total da Instituição 02 ----- R\$ 6.000,00

**Total Geral Anulado ----- R\$ 6.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 31 de Março de 2020

  
Danilo Neves Moreira  
Prefeito Municipal  
CPF: 048.550.586/08

Publicado no Quadro de Avisos  
da Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira  
em 31 / 03 / 2020  
  
Assinatura do Servidor